



## Associação Beneficente "Bem Aventuraça"

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 –Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP

CEP 18.306-140 CNPJ 03.056.077/0001-71

### Plano de Trabalho Social

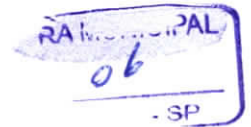
#### 01 - DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

<b>Órgão / Entidade</b>				<b>CNPJ</b>	
Associação Beneficente Beneficente Bem Aventuraça				03.056.077/0001-71	
<b>Endereço</b>					
Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217, Vila Santa Izabel					
<b>Cidade</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone fixo:</b>	<b>Celular:</b>
Capão Bonito		SP	18306-140	(15) 3542 1002	(15) 99647 0811
<b>E-mail</b>					
<a href="mailto:bemaventurancasocial@gmail.com">bemaventurancasocial@gmail.com</a>					
<b>Conta-Corrente</b>		<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça Pagamento</b>	
105993-9		Banco do Brasil	0804-0	Capão Bonito	

#### 02 – DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE:

<b>Nome do Representante Legal</b>			<b>Cargo</b>		
Newton Shiguera Ito			Presidente		
<b>RG/CI</b>		<b>Órgão Expedidor</b>		<b>CPF</b>	
19.932.549-2		SSP		114.653.178-80	
<b>Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)</b>					
Rua Dos Expedicionários, 671, Centro					
<b>Cidade</b>			<b>UF</b>	<b>CEP</b>	
Capão Bonito			SP	18.300-470	
<b>E-mail</b>				<b>Telefone</b>	
<a href="mailto:newtonito@bol.com.br">newtonito@bol.com.br</a>				(15) 997487472	

*Newton Shiguera Ito*



## **Associação Beneficente "Bem Aventuraça"**

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 – Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP

CEP 18.306-140 CNPJ 03.056.077/0001-71

### **03 - OBJETIVO GERAL:**

**Valor: 13.224,12**

Subvenção social para ajudar nas despesas da Associação Beneficente Bem Aventuraça.

#### **03.01 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

O trabalho da Assistente Social Associação Bem Aventuraça é acolher e oferecer oportunidades para que os usuários reconheçam e desenvolvam suas potencialidades e se percebam como sujeitos de direitos e deveres.

#### **03.02 OBJETIVO ESPECÍFICO:**

- Propiciar às famílias atendidas, atividades e processos socioeducativos, por meio de roda de conversa, palestras e oficinas, que repercutam em oportunidades, garantindo nas ações a participação do indivíduo na opção e construção do seu projeto de vida.
- Promover ações que ajudem os usuários a conscientização e interação com problemas existentes na sociedade.
- Oferecer um acompanhamento que priorize e considere as necessidades e singularidades apresentadas por cada usuário e discutir a participação da família através de orientações, palestras, dinâmicas de grupos, entre outros.
- Priorizar momentos de troca, cuidado, atenção, solidariedade e ação em conjunto para transformação da realidade.

### **04 - METODOLOGIA:**

A metodologia do trabalho para a realização das estratégias, mesmo na pandemia se adequou às necessidades dos usuários, familiares e grupos atendidos, reconhecendo suas realidades e práticas, assim, progressivamente, podendo chegar a ações transformadoras.

*Handwritten signatures in blue ink.*



*Bem Aventuraça*

Atribuições Serviço Social

## Associação Beneficente "Bem Aventuraça"

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 –Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP

CEP 18.306-140 CNPJ 03.056.077/0001-71

MUNICIPAL  
07  
SP

- Assegurar os direitos dos usuários.
- Orientar a população atendida, e seus familiares quanto acesso à busca de seus direitos e deveres.
- Coordenar o atendimento à população atendida, acolhida, escuta, orientações e encaminhamentos.
- Fazer acompanhamento individual, grupal e familiar.
- Assegurar um processo de contato junto aos familiares.
- Acompanhar o trabalho com a Instituição
- Articulações externas.
- Visitas Institucionais.

### 04.01 ESTRATÉGIAS:

Supervisão Gerencial:

- Planejamento mensal.
- Levantamentos de dificuldades.
- Estudos de casos.
- Elaboração de atividades.

### 04.02 PLANTÃO SOCIAL:

Informações sobre a natureza, objetivos e rotinas dos serviços, incluindo as normas de funcionamento e os direitos dos usuários do serviço.

- Garantia de espaço onde o usuário possa ser ouvido, orientado e encaminhado dentro das suas necessidades pessoais e sociais, através de procedimentos de referência e contra referência à rede sócio assistencial.
- Informações e referências para o demandatário de serviços providos pelas redes locais, distritais, regionais, municipais, estaduais, proteção social, órgãos de defesa de direitos, redes de ajuda e programas e serviços públicos, procedendo a encaminhamentos com resolutividade adequada às necessidades apresentadas durante entrevista.

### 04.03 REUNIÕES SÓCIOEDUCATIVAS:

Desenvolvimento do convívio, oportunidades de convivência.

- Oferecimento de espaços para estar e para lazer.
- Promoção de atividades orientadas para o desenvolvimento de sociabilidade, através da construção de vínculos interpessoais, intergeracionais, familiares, de vizinhança e societários, na perspectiva da inserção sociocultural e do fortalecimento da cidadania.

JL

UH





## Associação Beneficente "Bem Aventuraça"

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 - Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP

CEP 18.306-140 CNPJ 03.056.077/0001-71

IPAL  
06

### 05 - PUBLICO ALVO

Pessoas atendidas: 180

Pessoas orientadas: 50

Pessoas participantes nas diferentes atividades programadas: 150

### 06 - VISITA DOMICILIAR

Realizar acompanhamento de acordo com a necessidade de cada usuário do programa.

### 07 - CONTROLE E AVALIAÇÃO

A avaliação e controle se darão mensalmente no decorrer do desenvolvimento do trabalho e em momentos específicos, conforme os planejamentos realizados, levando-se em consideração os indicadores;

### 08 - CAPACIDADE INSTALADA

O projeto será executado dentro da Organização Associação Beneficente Bem Aventuraça situada à rua Domingos de Freitas Sobrinho, nº217 - Vila Santa Isabel Capão Bonito SP.

#### Recepção

1 Computador, 1 impressora, 2 armários, 1 telefone, 2 cadeiras e 1 estante.

#### 3 Salas:

1º sala com 10 cadeiras, 8 pufes, 1 estante, 2 prateleiras, 12 violões, 1 quadro de lousa de vidro.

2º sala com 16 prateleiras, 1 mesa, 12 bancos, 4 máquinas de costuras, 1 máquina de overloque

3º sala

**Salão amplo:** com 60 cadeiras, 1 projetor e banheiros, feminino e masculino com acessibilidade.

**Área aberta para atividades.**

*J.P.*



**Associação Beneficente "Bem Aventura"**

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 – Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP  
 CEP 18.306-140 CNPJ 03.056.077/0001-71

MUNICIPAL  
 09  
 BONITO - SP

**09 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº. de dias após AC)	
			Unidade	Qtde	Início	Término
1	Atuação da Assistente Social					
1.1	Produção		Hora Técnica	1180	01/8/2021	31/03/2022
1.2	Finalização	Apresentação de relatórios	Hora Técnica	20	01/8/2021	31/03/2022

**10 - PLANO DE APLICAÇÃO**

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$) mês		
		Qtde.	Concedente	Total
01	Pagamento da assistente social	1	1.322,41	1.322,41
02				
03				
	Total Geral			

**11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Concedente:						
Meta 1	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.324,12	0,00	0,00

*(Handwritten signatures)*



Bem Aventuraça

CAMUNICIPAL  
10  
SP

**Associação Beneficente "Bem Aventuraça"**  
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 –Vila Santa Isabel – Capão  
Bonito – SP  
CEP 18.306-140 CNPJ 03.056.077/0001-71

## 12 - DECLARAÇÃO

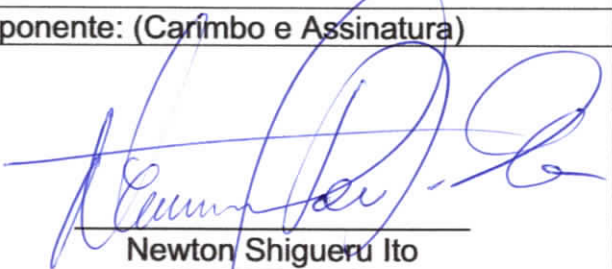
Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

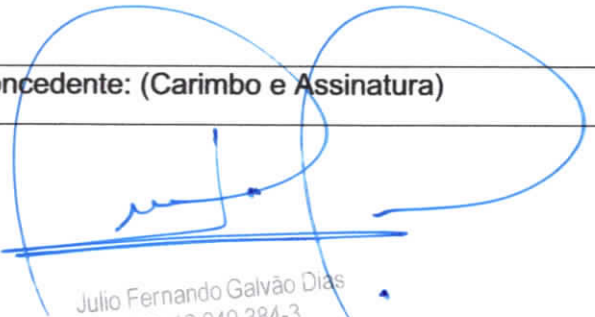
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 07 de junho de 2021.	 Newton Shiguera Ito <b>PRESIDENTE</b>

## 13 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	 Julio Fernando Galvão Dias RG: 12.949.384-3 Prefeito Municipal